

03-0005/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0005 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0005 / 2007

DE

23/02/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CLAUDETE ALVES

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS PROGRAMAS EXIBIDOS PELA TV
CÂMARA À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, LIBRAS, PARA
POSSIBILITAR O DIREITO À INFORMAÇÃO PELOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 16/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 11:17:10

00000010122-23



Juliana Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 5 de 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sala das Sessões Parlamentar
RF. 100,406
31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

03 - PR
03- 0005/2007

LIDO HOJE 27 FEV. 2007
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Legislação
Assuntos Sociais e Urbanos
Finanças e Orçamento
Assuntos Jurídicos
Assuntos de Defesa e Segurança
Assuntos de Saúde e Meio Ambiente
Assuntos de Cultura e Esportes
Assuntos de Transportes e Obras Públicas
Assuntos de Planejamento e Desenvolvimento
Assuntos de Relações Externas
Assuntos de Administração e Pessoal
Assuntos de Comunicação e Publicidade
Assuntos de Arquivo e Documentação
Assuntos de Biblioteca e Leitura
Assuntos de Informática e Tecnologia
Assuntos de Meio Ambiente e Urbanismo
Assuntos de Defesa Civil e Proteção Civil
Assuntos de Defesa e Segurança
Assuntos de Saúde e Meio Ambiente
Assuntos de Cultura e Esportes
Assuntos de Transportes e Obras Públicas
Assuntos de Planejamento e Desenvolvimento
Assuntos de Relações Externas
Assuntos de Administração e Pessoal
Assuntos de Comunicação e Publicidade
Assuntos de Arquivo e Documentação
Assuntos de Biblioteca e Leitura
Assuntos de Informática e Tecnologia
Assuntos de Meio Ambiente e Urbanismo
Assuntos de Defesa Civil e Proteção Civil

" Dispõe sobre a adequação dos programas exibidos pela TV Câmara à Língua Brasileira de Sinais, Libras, para possibilitar o direito à informação pelos portadores de necessidades especiais auditivas e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - Toda a programação da TV Câmara deverá ter interpretes da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados, para garantir o direito à comunicação e informação dos telespectadores portadores de necessidades especiais auditivas.

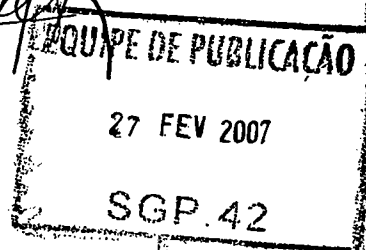
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A adaptação prevista nesta Resolução deverá ser realizada até 90 (noventa dias) após sua publicação.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
CLAUDETE ALVES
Vereadora



13:43 23/02/2007 001309 - Protocolo Legislativo - SSP-22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.310.3107

Em 23/03/07

Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	5	de 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RF. 100.406

31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 repudia qualquer forma de discriminação. No Brasil, são 24,5 milhões de pessoas vivendo com algum tipo de deficiência física, mental, visual ou auditiva – 14,5% da população brasileira, segundo o Censo 2000 do IBGE. Oficialmente, uma parcela ínfima – aproximadamente 500 mil – está incluída em políticas públicas.

São cidadãos com ampla proteção legal, mas desrespeitados em direitos básicos como o direito à informação, comunicação, direito de ir e vir. Suas reivindicações não são muitas: igualdade de condições com respeito às diferenças, independência e um mundo onde todos tenham acesso. Os programas televisivos, por exemplo, não investem em uma linguagem que possibilite o acesso à informação pelos surdos.

Esta propositura visa contribuir com a edificação de um projeto de sociedade que Respeite e Valorize a Diversidade, pois um dos principais objetivos da militância do movimento dos direitos humanos em nosso País é a construção de uma cultura de respeito às diferenças. Pois, acreditamos, que o respeito às diferenças garante aos indivíduos, independente de credo, raça, condição social ou física, igualdade de oportunidades.

Neste sentido, conclamo pela aprovação desta propositura.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 03-5 de 20 07 23/03/07 (a) Ad

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

PL 65/07

27/03/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

A Com. de Constituição e Justiça

27/03/07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/03/07 às 15:00
por JF RF 11120

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 26/09/07 às 17:40 h
POR JF
SAÍDA: 01/10 AS: 15 h 30 ASS: JF

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Kamila
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 02/04/07
Presidente JF
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 30/07/08 AS 16:20 h
POR JF
SAÍDA: 31/07 AS: 17 h 00 ASS: JF

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/04/07 AS 15:00 h
POR JF
SAÍDA: 28/06 AS: 12 h 30 ASS: JF

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/08/08 AS 14:55 h
POR JF
SAÍDA: — AS: — h — ASS: —

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 28/06/07 AS 13 h
POR JF
SAÍDA: 28/06 AS: 16 h 00 ASS: JF

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/10/08 AS 17:30 h
POR JF
SAÍDA: 30/10 AS: 16 h 10 ASS: JF

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Agnaldo Trindade
deferido em 08/08/07
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ademir de Guiz
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 01/07/08
Presidente JF
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/08/07 AS 16:45 h
POR JF
SAÍDA: 16/08 AS: 15 h 40 ASS: JF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
e folha de informação nº 04
em 12/10/2009
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 05 de 07, 12/01/2009 (a) Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

À

SGP-33

Senhora Supervisora:

Para arquivamento nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

12/01/2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

70203

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 04 fls.

Arquivado em 16 / 01 / 2009

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUÇAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encaminhado com nº 05
Arquivado em 16/01/2009
O 16/01/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 05-08 e folha de informação
sob nº 09 12/03/09
Ubirajara

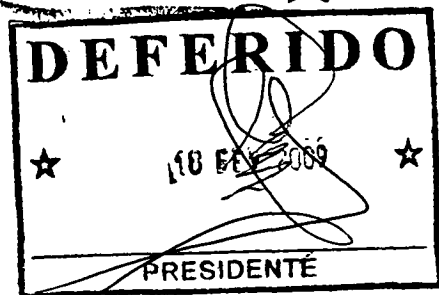
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 05 do proc.
N.º 03-5 de 07
O funcionário Ubirajara

ESTERILIZADO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



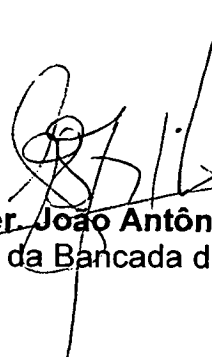
REQUERIMENTO "D" Nº

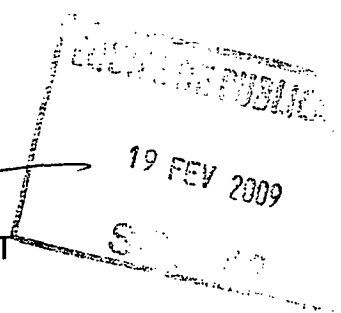
13 - RDS
13- 00137/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Beto Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





Bancada de Vereadores

Folha No 06 do proc.
No 03-5 de 07

USRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

RF. 11.215

		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
BETO CUSTÓDIO		178	PLO 12	PR 31	24	559	PR 12	PR 14	115
		229	PR 29	425	103	723	PR 13	126	166
		299	289	461	229	825	PR 15	213	230
		334		511	237		PR 26	248	369
		377		568	261		PDL 64	253	370
				642	282		79	416	410
				883	283		186	511	
					291		297	512	
					368		348	554	
					378		374	673	
					379		375	774	
								775	
								849	
								850	
								851	
								852	
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2007	2008
CARLOS NEDER	PLO 02/97	32/99	35/00	PR 11	02	06	133	PLO 05	PR 01
	PR 05/97	134/99	PDL	74	06	PR 32	273	PR 09	06
	PLO 05/97	167/99	41/00	76	52	PR 44	363	PR 10	PR 07
	36/97	222/99	83/00	94	128	52	392	PR 11	34
	40/97	278/99	108/00	296	150	135	496	PR 14	PDL 66
	49/97	526/99	330/00	675	316	198		PR 18	79
	67/97	572/99	356/00	710	388	433		PR 26	99
	68/97	595/99	410/00		607	434		235	144
	106/97				629	520		236	273
	121/97				636	543		237	297
	122/97				663	601		238	379
	228/97				714	692		280	438
	249/97					698		375	481
	252/97					727		381	606
	273/97					728		452	
	276/97					793		508	
	302/97					841		512	
	303/97					891		533	
	342/97					903		682	
	352/97							767	
	389/97							768	
	439/97							778	
	536/97							800	
	547/97							806	
	604/97							848	
	617/97								
	683/97								
	899/97								
	908/97								
	947/97								
	959/97								
	986/97								
	1011/97								
	1170/97								
	PR 03/98								
	PR 10/98								
	39/98								
	203/98								
	239/98								
	311/98								
	340/98								
	493/98								
	494/98								
	567/98								
	576/98								
	603/98								
	747/98								
	783/98								



UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO

CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CLAUDETE ALVES	581	09	PR 13	PDL 03	PLO 02	PR 12	PR 12
	591	PR 19	PR 14	PR 04	PR 07	PLO 04	70
	618	PR 43	PR 15	PDL 04	PR 08	PR 05	77
	637	249	PR 19	13	PDL 09	PR 14	208
	638	294	PR 21	14	22	PR 27	209
	639	399	71	23	96	49	210
	640	401	79	24	97	64	397
	641	439	110	25	98	65	398
	642	440	147	26	99	66	399
	643	441	167	27	PDL 100	67	445
		442	198	26	101	68	496
		475	199	27	102	69	601
		476	200	28	103	70	602
		561	206	29	104	71	671
		566	281	30	105	72	682
		567	298	31	106	73	
		608	307	32	107	74	
		609	308	42	108	75	
		763	361	43	109	76	
		764	387	PDL 54	110	77	
		765	394	57	111	78	
		798	395	PDL 82	112	79	
		804	430	95	113	264	
		805	453	165	114	265	
		825	454	307	115	266	
		844	455	321	116	267	
		852	456	334	117	268	
		853	457	338	118	269	
		898	458	373	119	270	
		899	459	451	120	271	
		901	461	585	121	272	
			462	611	122	274	
			463	702	622	275	
			483	739	650	276	
			488	743	651	277	
				744	671	291	
				809	672	292	
				823	673	301	
				824		358	
						399	
						400	
						417	
						418	
						456	
						512	
						562	
						714	
						716	
						717	
						758	
						759	
						760	
						761	



Folha No 08 do proc.
No 03-5 do 07
Manoel

Bancada de Vereadores

UBIRAJARA DE F. PRESTES
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

						2005	2006	2007	2008
PAULO FIORELO						PDL 07	01	04	PR 08
						PDL 08	PR 18	PLO 07	PR 11
						PDL 09	PDL 104	PR 14	74
						15	359	PR 21	151
						PDL 24	504	PR 28	195
						PDL 42	636	512	212
						236	699	584	213
						427		677	265
						471		690	277
						491		699	334
						581		708	360
						596		738	404
						598		744	425
						620			458
						695			508
						814			522
						815			559
									595



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 03-5 de 200, 7 12 / 03 / 09 (a) 09

Uirájara
USRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 137 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 12 de março de 2009

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

22 / 04 / 09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

JUST

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/4/09 às 17:30
 RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em _____

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 5º do artigo 68 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

[Assinatura]
 Para Rubrica:
 Sala de _____ da Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação
 Em 24/04/2009

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 5º do artigo 68 do R.I.

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 28/04/09 AS 12:46h
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: 30/04 AS: 13 h 50 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) _____ rubricado(s)
 sob nº _____ de informação nº _____

cm 28/5/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00349/2009

Folha nº 10 de proc.
nº 03 - 05 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E,
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0005/07**

Trata-se de projeto de resolução que visa dispor sobre adequação dos programas exibidos pela TV Câmara à Língua Brasileira de Sinais, Libras, para possibilitar o direito à informação pelos portadores de necessidades especiais auditivas.

O presente projeto não reúne condições para ser aprovado, pois porta vício de iniciativa, já que se trata de matéria de competência da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo.

Com efeito, segundo o disposto pelo art. 14, III da Lei Orgânica do Município:

“Art. 14 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

(...)

III – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.”

O art. 27 da Lei Orgânica do Município, por sua vez, é expresso ao determinar ser competência da **Mesa** a iniciativa nas matérias a que se refere o inciso III do art. 14, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

PR0005-07a

17 - RELCOM
17- 00369/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 5 / 09

Pág. 90 Col. 42

Conferido 

SOLANGE DANHOE LINS LARRO
R.F. 10301
Secretária

A SGP-21

São Paulo, 28 / 5 / 09

SOLANGE DANHOE LINS LARRO
R.F. 10301
Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 28/05 / 09

às _____ horas

Era Jodelki
Assistente Parlamentar
RF 100453

X

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 11 e 12
Em 02/07/2009
Ass: 
Marta José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Subsecretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>11</u> do Proc.
Nº <u>03-0005</u> de 20 <u>07</u>
<i>Maria José</i> Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

São Paulo, 28 de maio de 2009.

Memo SGP -2 nº 56/2009

Ao Nobre Vereador

João Antonio

Líder do PT

O PR nº 5/2007 de autoria da Vereadora Claudete Alves, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Silva
28931
Lio H



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 03 - 0005 de 20 07 2/07/2009 (a) Ma José
Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

02/07/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Ass. Del. M. T. Alves Soto
Ass. Del. M. T. Alves Soto
Ass. Del. M. T. Alves Soto

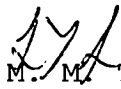
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...../.....e toma de informação
sob nº.....13 16.04.109
.....L.M.T.

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.224



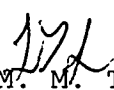
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 13
do processo 03-5 de 2007 16/07/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/03/2009
Arquivado novamente em 16/07/2009
Com 13 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234